



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 68

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 85/2019

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (L.D.O)

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle,

Em conformidade com o artigo 143, § 2º da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, Parágrafo Único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte EMENDA:

Projeto: Construção Aeroporto Internacional - Desapropriação de área

Programa: CIDADE DESENVOLVIDA – código nº 10116

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras Públicas – código 02.14.00

Objetivos: Adquirir área para a construção do novo aeroporto de Ribeirão Preto

Diagnóstico: Com o crescimento da cidade, o aumento da demanda por viagens e transportes aéreos, a ampliação do perímetro urbano e a impossibilidade de ampliação do Aeroporto Leite Lopes, existe a necessidade premente de adquirir uma área para a construção do futuro aeroporto da cidade, impedindo com isso problemas futuros, como o adensamento populacional e a falta de áreas em nosso município para a implantação de um aeródromo, levando a nossa cidade a perder investimentos.

Valor estimado: R\$ 30.000.000,00.

OBS: Fica autorizada a Administração Municipal a promover o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos pertinentes, constantes no presente Projeto de Lei nº 85/19.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2019.

DR. JORGE PARADA
Vereador PT

EMENDA Nº _____

DATA ____/____/____

ART. REF. _____

OBS: _____

VISTO _____